



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## **RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 685 - DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

*Altera dispositivo da  
RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 596 de  
04 de maio de 2012, e dá outras  
providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a nova redação do art. 37, dada pela Resolução SEJUSP/MS/Nº 675, de 13 de março de 2014,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 596 de 04 de maio de 2012, que passará a constar com a seguinte redação.

*“Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Cachoeira, para o triênio 2012/2015.”*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de abril de 2014.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública